



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### RESOLUÇÃO Nº 542, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Cultura Oriental.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 146ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Resolução nº 06/2024, promulga a seguinte

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal de Cultura Oriental, com o objetivo de promover a conscientização, apreciação e difusão da rica tradição e influência da cultura oriental em diversas áreas, como gastronomia, artes, filosofias, entre outras, podendo:

I – realizar eventos culturais, exposições, oficinas e palestras que destaquem os diversos aspectos da cultura oriental;

II – promover a integração cultural e o fortalecimento dos laços entre a comunidade nipo-brasileira e a população de Araraquara em geral;

III – incentivar a educação e o aprendizado sobre línguas orientais, filosofias, artes marciais, culinária e outras práticas culturais;

IV – apoiar e divulgar a Festa da Tanabata e outras celebrações que evidenciam a cultura oriental na cidade.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Cultura Oriental é um dos fóruns temáticos educativos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara, instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º O Fórum Municipal de Cultura Oriental pode compreender exposições de arte, apresentações de música e dança, oficinas de arte e culinária, palestras sobre filosofias orientais, exibições de filmes e documentários, além de outras atividades que promovam a cultura oriental.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de março de 2024.

**PAULO LANDIM**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 7 de março de 2024.